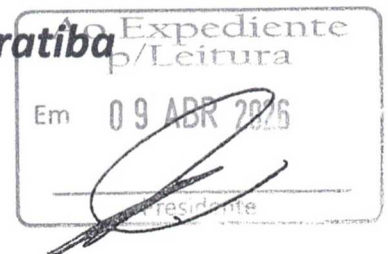




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 27 /2026.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº06/2026 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR NILTON SANTIAGO.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO DO USO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E PROÍBE A PRÁTICA DE PESCA COM MOLINETE OU EQUIPAMENTO SIMILAR EM HORÁRIOS E LOCAIS DETERMINADOS, VISANDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, A PROTEÇÃO AMBIENTAL E O ORDENAMENTO TERRITORIAL”.

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes e com fundamento no artigo 75, II, do Regimento Interno, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, desde que aprovada a **EMENDA** abaixo descrita.

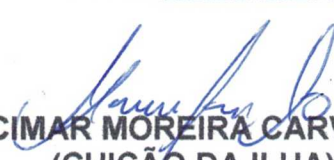
EMENDA MODIFICATIVA Nº01/2026 AO PROJETO DE LEI Nº06/2026.

Artigo 1º - Fica modificado o artigo 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às penalidades legais, sem prejuízo das demais previstas na legislação ambiental e urbanística, cabendo à Secretaria responsável estipular a penalidade em caso de descumprimento”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 / 04 /2026.


ALCIMAIR MOREIRA CARVALHO
(CHICÃO DA ILHA)
Presidente


KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
(KAIO DO ZÉ LUIZ DO POSTO)
Relator


ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Membro

